Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 535/2024

Requer ao Secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, para a inclusão dos profissionais de apoio à educação que desempenham funções essenciais, tais como merendeiras, zeladoras e administrativos, no grupo prioritário para a vacinação contra a Influenza (gripe).

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, para a inclusão dos profissionais profissionais de apoio à educação que desempenham funções essenciais, tais como merendeiras, zeladoras e administrativos, no grupo prioritário para a vacinação contra a Influenza (gripe).

Os profissionais da educação desempenham um papel crucial na manutenção da segurança sanitária dentro das escolas. As merendeiras e zeladoras, por exemplo, estão diretamente envolvidas na preparação e manutenção da higiene dos alimentos e do ambiente escolar, respectivamente. A inclusão desses profissionais na vacinação contribuirá significativamente para a redução do risco de transmissão da gripe dentro das instituições de ensino.

Os profissionais administrativos também têm um contato próximo com os alunos, professores e demais funcionários da escola. Garantir sua imunização contra a gripe não só protegerá esses profissionais, mas também toda a comunidade escolar, incluindo crianças e adolescentes que podem ser mais vulneráveis a complicações decorrentes da influenza.

A inclusão desses profissionais na vacinação contra a Influenza ajudará a garantir a continuidade das atividades educacionais, reduzindo o risco de surtos de gripe que poderiam resultar na interrupção das aulas e afetar o processo de aprendizagem dos estudantes.

Em diversos países, profissionais da educação que desempenham funções similares já são considerados grupos prioritários para a vacinação contra a gripe. A inclusão desses profissionais no programa de imunização estaria alinhada com as recomendações de organizações internacionais de saúde e demonstraria o compromisso do Estado com a proteção da saúde pública.

Dessa forma, considerando os argumentos apresentados, solicitamos que os profissionais da educação que atuam como merendeiras, zeladoras e administrativos

Assinado por 4 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F31C-0546-AAD1-FA82 e informe o código F31C-0546-AAD1-FA82

sejam incluídos no grupo prioritário para a vacinação contra a Influenza. Acreditamos que essa medida não apenas protegerá a saúde desses trabalhadores, mas também contribuirá para a promoção da segurança sanitária nas escolas e para a proteção da comunidade escolar como um todo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F31C-0546-AAD1-FA82 e informe o código F31C-0546-AAD1-FA82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F31C-0546-AAD1-FA82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 12/04/2024 17:53:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 14:56:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/04/2024 15:31:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/04/2024 16:24:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F31C-0546-AAD1-FA82